REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 27/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) a Prefeitura de Salvador, por meio da Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer – Sempre, já emitiu mais de 9 mil carteiras de identificação para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), mas faz-se necessário um olhar humanizado e acolhedor, a fim de conquistar garantias que se estendem para além da acessibilidade e dialoguem diretamente com a dignidades das pessoas;
b) das 4.249 (quatro mil duzentos e quarenta e nove) pessoas contabilizadas pelo Censo da Pessoa com Autismo no município de Salvador, 70% são meninos, a maioria com idade até 17 anos e com diagnóstico de uma das quatro ramificações do autismo infantil: Transtorno Autista, Síndrome de Asperger, Transtorno Desintegrativo da Infância, e Transtorno Invasivo de Desenvolvimento Sem Definição Específica;
c) o Sistema Metroviário de Salvador e de Lauro de Freitas - SMSL desempenha um papel fundamental na mobilidade urbana da região, transportando milhões de passageiros anualmente; em 2024, o sistema estabeleceu um novo recorde, transportando mais de 117 milhões de passageiros, o que apura ainda mais nosso olhar acerca das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA);
d) pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) podem ter sensibilidade auditiva intensa e apresentar aversão a determinados barulhos; elas costumam ter uma sensibilidade aumentada ao som, com uma percepção de que tais sons são mais altos do que realmente são;
e) esta propositura legislativa poderá servir como um grande avanço nas políticas sociais, além da possibilidade de ser exemplo para toda a sociedade brasileira,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, adotar as medidas necessárias para a criação de um vagão exclusivo para pessoas com TEA e outras deficiências no Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas - SMSL.

Sala da Comissão, 2 de abril de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral